



RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. OZANA DE ASSIS MAGALHÃES, portador do documento de identificação (RG) nº. 36.225.615-9 expedido por SSP/SP, e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº. 293.611.698-82, para exercer o cargo comissionado e de confiança de Secretário Municipal de Cultura e Lazer.

Art. 2º - A presente nomeação encontra-se amparo na Lei Municipal nº. 027, de 14 de fevereiro de 2014.

Art. 3º - O cargo ora nomeado possui simbologia CC-1, estando vinculado à Secretaria Municipal de Cultura e Lazer.

Art. 4º - No ato da posse o (a) ora nomeado(a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada e a declaração de desincompatibilização.

Art. 5º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

Art. 6º - Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 17 de junho de 2020.

Gilson Castro de Assis
Prefeito Municipal



**PORTARIA Nº. 093/2020,
DE 17 DE JUNHO DE 2020**

"Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, Gilson Castro de Assis, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 90 – incisos VII, XXVIII, e XXXIX, combinado com o art. 107 – inciso II, todos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº. 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. JOELINA VIEIRA LOPES NETA, portador do documento de identificação (RG) nº. 3.893.382 expedido por SSP/PI, e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº. 614.343.273-29, para exercer o cargo comissionado e de confiança de Assessor Administrativo, lotada no Departamento de Assistência Comunitária.

Art. 2º - A presente nomeação encontra-se amparo na Lei Municipal nº. 027, de 14 de fevereiro de 2014.

Art. 3º - O cargo ora nomeado possui simbologia CC-7, estando vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 4º - No ato da posse o (a) ora nomeado(a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada e a declaração de desincompatibilização.

Art. 5º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

Art. 6º - Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 17 de junho de 2020.

Gilson Castro de Assis
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 06.772.859/0001-03



LEI Nº 007/2019

SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, 15 JUNHO DE 2020.

DA NOME A UMA TRAVESSA NO BAIRRO UMBELINA II, NA CIDADE DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Dá-se nome a uma Travessa no Bairro Umbelina II na cidade de São Raimundo Nonato – PI, de **NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**, conforme croqui em anexo e com as seguintes delimitações:

Ao Norte: com a Rua Augusto Martins dos Reis;
Ao Sul: com a Rua José Carvalho de Macêdo;
Ao Oeste: com a residência da Sra. Joana Darke Nunes Martins;
Ao Leste: com a residência da Sra. Carmem.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, aos quinze dias do mês de junho de 2020.

Carmem de Castro Silva
CARMELITA DE CASTRO SILVA
Prefeita Municipal